

## PL 607/2015

Autor: Marcelo Belinati

**Data da** 05/03/2015

Apresentação:

**Ementa:** Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990, para garantir direitos

das crianças e adolescentes portadores de deficiência com mobilidade prejudicada, acrescentando os parágrafos 3º e 4º no seu art. 11; definindo especificamente o fornecimento de cadeiras de rodas como recurso relativo ao tratamento,

habilitação ou reabilitação.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência;

Seguridade Social e Família;

Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e

Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD) - Art. 24, II Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Art. 24 II

Regime de Tramitação: Ordinária

Regime de tramitação:

Ordinária

**Em** 16/03/2015